CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 11 DE ABRIL DE 2019

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 254 /2019
CM-PALMITAL 11 /04 /2019

Institui no Município de Palmital a "Semana do Desarmamento Infantil" e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituída no Município de Palmital, a "Semana do Desarmamento Infantil", a ser comemorada, anualmente na segunda semana do mês de abril.

Parágrafo único. A "Semana do Desarmamento Infantil" tem por objetivo promover na rede pública de ensino, campanhas de prevenção e combate à violência, mediante o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, projetos e incentivos ao desarmamento das crianças, por meio de concursos de redação, produção de imagens, troca de armas de brinquedo por outros brinquedos ou livros, inclusive organização de atos públicos com a coleta de brinquedos que imitem armas.

Art. 2º As escolas, colégios e entidades não governamentais poderão desenvolver, durante a "Semana do Desarmamento Infantil", programações com a realização de palestras e práticas de incentivos às crianças e jovens, motivando-as a se desfazerem de brinquedos e atividades que estimulem a violência.

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de abril de 2019.

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça, Educação e Cultura
C.M. Palmital, em 17/04/19
Francisco de Souza - Caninha
Presidente

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 11 DE ABRIL DE 2019

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente propositura pretende instituir no Município de Palmital, a "Semana do Desarmamento Infantil", a ser comemorada, anualmente na segunda semana do mês de abril.

A Semana do Desarmamento Infantil reforça o conceito de que as crianças e adolescentes não devem ter acesso às armas de fogo, nem mesmo às de brinquedo.

Durante a semana que se pretende instituir , as crianças serão incentivadas a trocar suas armas de brinquedo por outros brinquedos ou livros, tal ideia, deseja atingir não só as crianças, mas também aos pais ou responsáveis, os quais têm papel fundamental na educação contra a violência e devem dar exemplos de paz dentro de casa.

Nesse contexto contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de abril de 2019.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador